


Manoel da Silva Machado
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 455

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 873/2020

Figueirópolis 11 de fevereiro de 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 873/20 de 11/02/2020
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 11/02/2020

**“Decreto dispensa de processo de
licitação para Aquisição de pneus destina
a reposição nas máquinas de secretaria
de Obras”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei
8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I
e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação
conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor
Assistência a Manutenção das máquinas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Aquisição de 02
pneus 1000/20, 02 câmara de Ar 1000/20 e 02 Protetor 1000/20 destina a reposição da
frota da secretaria Municipal de Obras e Transporte do município de Figueirópolis – TO,
de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover
procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei
8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I
e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a
delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO,
aos onze dias do mês de fevereiro de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal